

ÁREA DAS UNIDADES RESTRITAS (PRIVATIVAS)

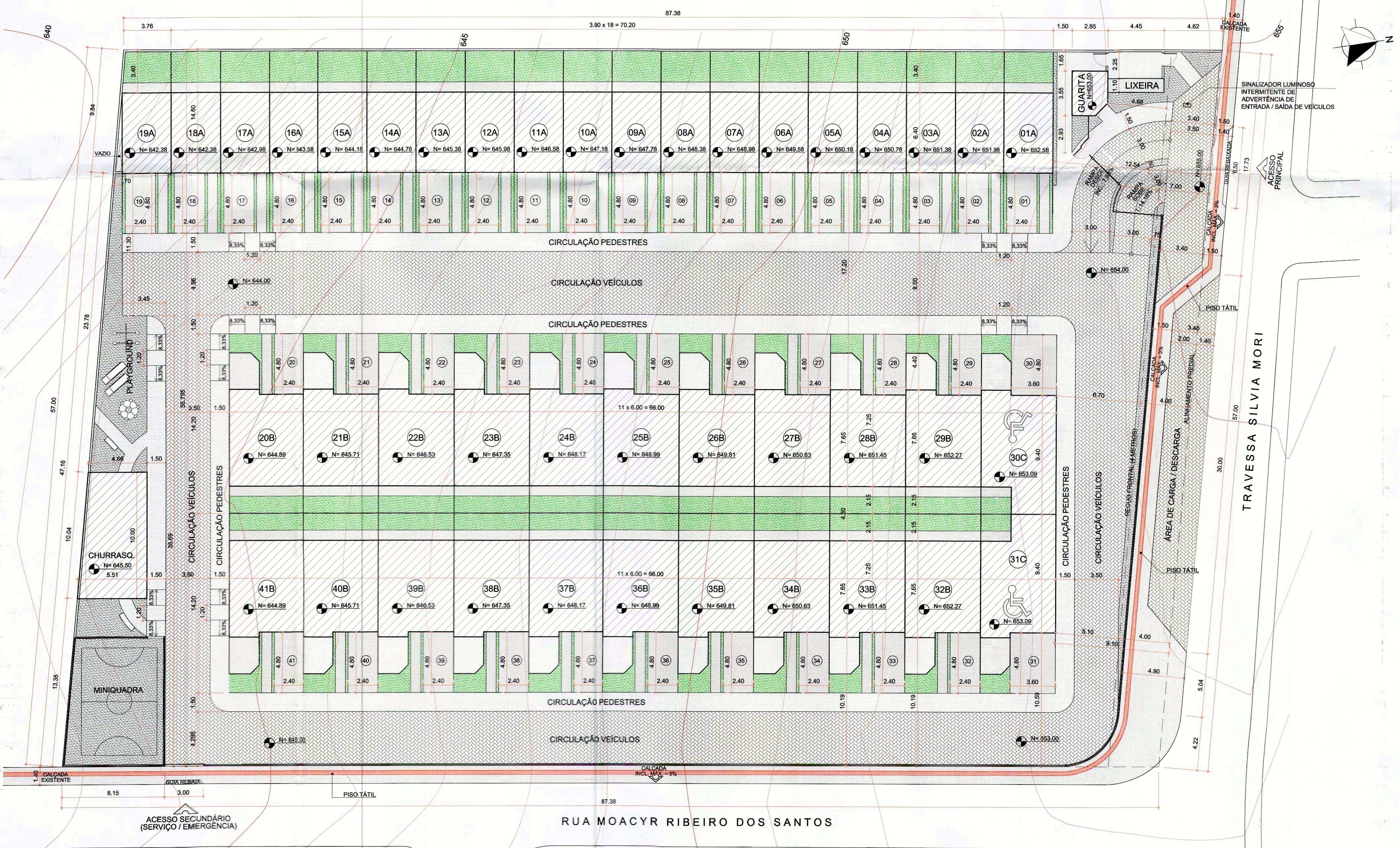
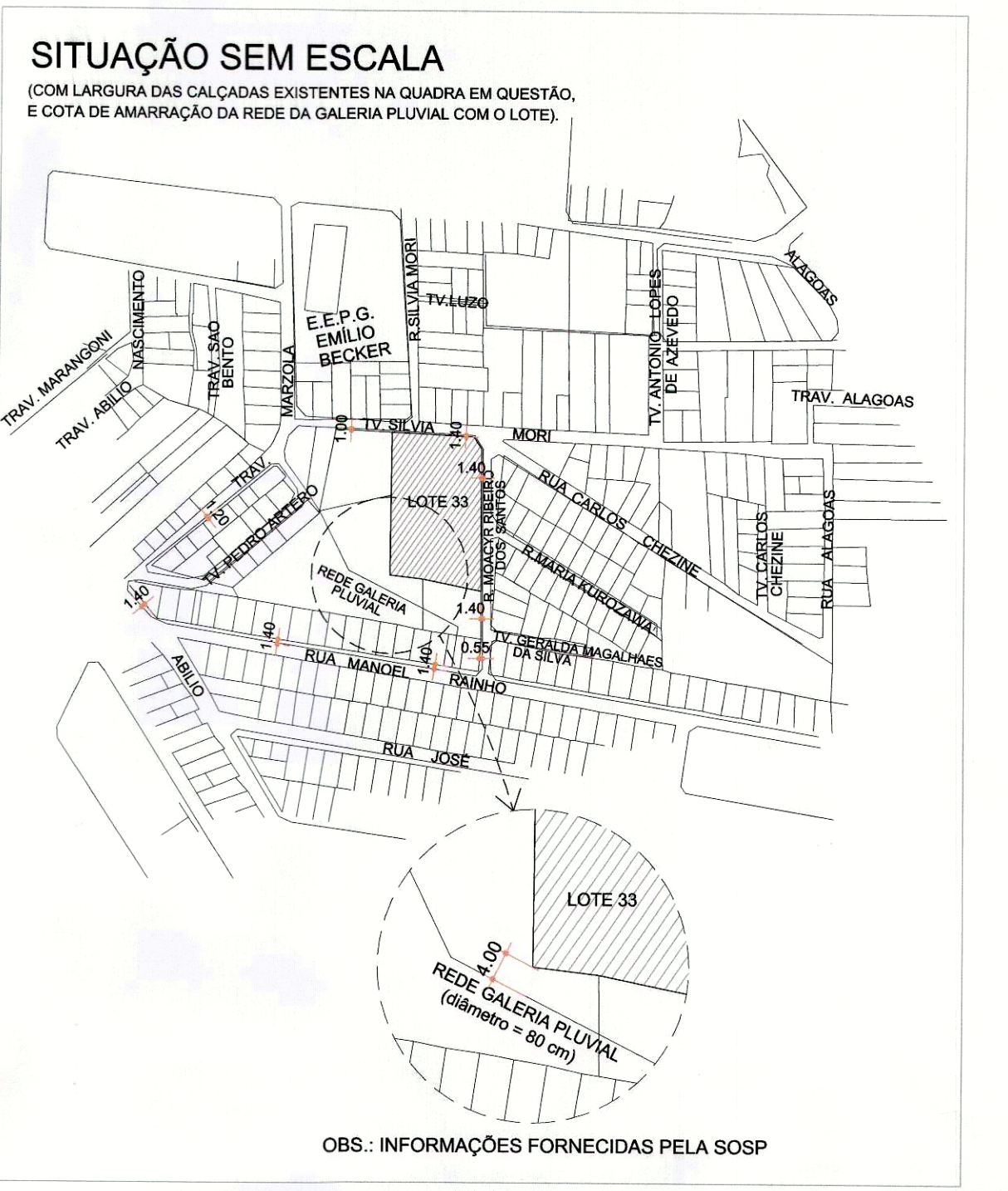
- UNIDADES TIPO "A" DE 01 A 18 (14,60 x 3,90 = 56,94 M²) x 18 1.024,92 M²
- UNIDADE TIPO "A" 19 59,67 M²
- UNIDADES TIPO "B" e "C" DE 20 A 41 (14,20 x 6,00 = 85,20 M²) x 22 1.874,40 M²
- UNIDADE DE SERVIÇO 65,85 M²
- UNIDADE DE LAZER 249,39 M²
- ÁREA TOTAL DAS UNIDADES 3.274,23 M²

- ÁREA CIRCULAÇÕES 1.688,52 M²
(RUAS, CALÇADAS E CANTOIS)

OBSERVAÇÕES:

- 1) TODAS AS UNIDADES RESTRITAS (PRIVATIVAS) VOLTADAS PARA EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS CONTAM COM 01 VAGA PARA VEÍCULOS ATENDENDO MEDIDAS MÍNIMAS PARA TAL.
- 2) O CONDOMÍNIO (EMPRESARIADO) ATENDERÁ AS NORMAS NBR 9050/04 E O DECRETO 5296/04.

IMPLANTAÇÃO UNIDADES RESTRITAS
ESCALA 1:500



PROJETO SIMPLIFICADO FOLHA 01/06

PROJETO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL
 PROPRIETÁRIO: INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA.
 ENDEREÇO: AV. DA SAUDE, 535 - SALA 63 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
 LOCAL DA OBRA: TRAVESSA SILVIA MORI, nº 46 - QUADRA 000, LOTE 33
 BAIRRO: VILA LUSO
 CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

REF. CADASTRAL: 30.2.3.1116.00675.001
 CADASTRO ANTERIOR: 323060001
 ESCALA: INDICADA

SITUAÇÃO SEM ESCALA

Declaro que a aprovação deste projeto implica no reconhecimento por parte da Prefeitura no direito de propriedade do terreno.

Proprietário: INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA.
 CNPJ - 04.749.748/0001-42

Declaro que:
 1 - para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que este projeto foi elaborado com observância à legislação edilícia vigente em especial as Leis nº 152/08 e 153/08;
 2 - a obra será executada de acordo com o projeto aprovado pela PMPP e somente após a aprovação dos projetos complementares junto às empresas concessionárias e órgãos de serviços públicos, quando necessário;
 3 - qualquer alteração ao projeto deverá ser imediatamente comunicada à PMPP.

ÁREAS

| | |
|-------------------------|-----------------------------|
| TERRENO | 4.962,75 M² |
| UNIDADE TIPO "A": | |
| PAVTO. TERREO | 24,96 M² |
| PAVTO. SUPERIOR | 27,30 M² |
| TOTAL | 52,26 M² x (19) = 992,94 M² |
| UNID. TIPO "B" | 44,46 M² x (20) = 889,20 M² |
| UNID. TIPO "C" | 52,09 M² x (2) = 104,18 M² |
| GUARITA | 9,62 M² |
| LIXEIRA | 4,90 M² |
| CHURRASQUEIRAS | 49,88 M² |
| TOTAL A CONSTRUIR | 2.050,72 M² |
| TAXA DE OCUPAÇÃO | 30,87% |
| TAXA DE PERMEABILIDADE | 15,53% |
| COEF. DE APROVEITAMENTO | 0,41 |

APROVADO **DEFERIDO**

Peço Manifestação Favorável Lei 31.021/2014 Peço Manifestação Favorável Lei 31.021/2014

MAURO DOS SANTOS FILETI Engenheiro LAERCIO ALCANTARA
 Engenheiro Civil - Diretor de Depto. Des. Urbano Secretário Municipal